

## **MUNICÍPIO DE CANDÓI**

## ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 490/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 -Estatuto dos Servidores Municipais,

## **RESOLVE**

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados no Memorando Interno nº 224/2021 da Secretaria de Saúde, envolvendo o servidor EDNILSON PELIZZARI ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II, nomeado pela Portaria nº 963/1996, matrícula: 815-1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO - Agente Administrativo ALINE HEDRICH MARCONDES - Nutricionista EDER SELESTRINO - Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. EDINA KRAUS DOS SANTOS e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2021.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br